



DECRETO LEGISLATIVO Nº 4741
DE 17 DE ABRIL DE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
A **ILMA. SRA. SELMA SILVA ELIAS**”.
Autoria: **VER. FABINHO VARANDÃO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense a **ILMA. SRA. SELMA SILVA ELIAS**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de abril de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4742
DE 17 DE ABRIL DE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
A **ILMA. SRA. LECI DA SILVA CORREA**”.
Autoria: **VER. FABINHO VARANDÃO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense a **ILMA. SRA. LECI DA SILVA CORREA**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de abril de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4743
DE 17 DE ABRIL DE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO **ILMO. SR. JUAN FELIPE DA SILVA SANTANA**”.
Autoria: **VER. FABINHO VARANDÃO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. JUAN FELIPE DA SILVA SANTANA**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de abril de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4744
DE 17 DE ABRIL DE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO **ILMO. SR. ALEXANDER DE OLIVEIRA DIAS**”.
Autoria: **VER. FABINHO VARANDÃO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. ALEXANDER DE OLIVEIRA DIAS**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de abril de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE





DECRETO LEGISLATIVO Nº 4745
DE 17 DE ABRIL DE 2024

**“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. DANIEL GOMES SILVA
CÂMARA”.**

Autoria: VER. FABINHO VARANDÃO

Faço saber, que a **CÂMARA
MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do
Rio de Janeiro, por seus representantes
legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão
Belforroxense ao **ILMO. SR. DANIEL GOMES
SILVA CÂMARA.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de abril de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4746
DE 17 DE ABRIL DE 2024

**“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. IGOR DOS SANTOS HONÓRIO”.**

Autoria: VER. FABINHO VARANDÃO

Faço saber, que a **CÂMARA
MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do
Rio de Janeiro, por seus representantes
legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão
Belforroxense ao **ILMO. SR. IGOR DOS SANTOS
HONÓRIO.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de abril de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Belford Roxo, 19 de abril de 2024.

Portaria nº 067/2024.
Processo nº 120/2024.

Considerando o relatório conclusivo da Comissão de Inquérito Administrativo em que restou comprovada a materialidade dos atos incompatíveis com a moralidade administrativa e o abandono intencional ao local de trabalho por mais de 30 dias;

Considerando que a teoria dos motivos determinantes foi observada assim como o direito constitucional a ampla defesa, contraditório e devido processo legal;

Considerando por fim o relatório conclusivo da comissão de inquérito administrativo acostado aos autos e o que determina o artigo 182 da Lei nº 1615/2020;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar a pena de **DEMISSÃO** a servidora Cristiane Rodrigues de Souza Machado, enfermeira, mat. 11046/2005, por não comparecer ao local de trabalho por mais de 30 dias consecutivos - artigo 154 da Lei nº 1615/2020. .

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


VEREADOR MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Belford Roxo, 19 de abril de 2024.

Portaria nº 068/2024.
Processo nº 120/2024.

Considerando o relatório conclusivo da Comissão de Inquérito Administrativo em que restou comprovada a materialidade dos atos incompatíveis com a moralidade administrativa e o abandono intencional ao local de trabalho por mais de 30 dias;

Considerando que a teoria dos motivos determinantes foi observada assim como o direito constitucional a ampla defesa, contraditório e devido processo legal;

Considerando por fim o relatório conclusivo da comissão de inquérito administrativo acostado aos autos e o que determina o artigo 182 da Lei nº 1615/2020;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar a pena de DEMISSÃO o servidor Rogério Félix de Souza, mat. 11302/2009, Técnico Jurídico Legislativo, por não comparecer ao local de trabalho por mais de 30 dias consecutivos - artigo 154 da Lei nº 1615/2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


VEREADOR MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE





ANO I / Boletim 44

PORTARIA Nº 069 DE 19 DE ABRIL DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor **Pedro Paulo Martins da Silva**, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Manutenção, matrícula 01-0743/09, referente ao período aquisitivo do ano de 2013, a contar de 15 de abril de 2024 a 14 de maio de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 070 DE 19 DE ABRIL DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor **Armando da Rocha Vieira**, servidor efetivo no cargo de Técnico Legislativo, matrícula 01-0198/98, referente ao período aquisitivo do ano de 2013, a contar de 15 de abril de 2024 a 14 de maio de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDENCIA Nº 048/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais;

Considerando o feriado estadual do dia 23 de abril – São Jorge – Terça Feira.

Art. 1 – Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Belford Roxo RJ, no dia 22 de abril de 2024.

Art. 2 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CNPJ: 39.486.337/0001-96

Belford Roxo, 19 de abril de 2024

Ofício 25/2024/DG
A Sua Excelência
Markinho Gandra
Presidente da CMBR
Assunto: Abertura de PAD

Exmo. Sr. Presidente;

Venho por meio deste requerer a abertura de processo administrativo disciplinar em desfavor de **CARLOS ALBERTO ALMADA**, matrícula **108342002**, ocupante do cargo efetivo **DIGITADOR**, **DALVA MARIA ALVES PEREIRA**, matrícula **113402009**, ocupante do cargo efetivo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **FATIMA DE CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula **115242010**, ocupante do cargo efetivo **COPEIRA**, **JEFFERSON ANTONIO OAZEM**, matrícula **108372002**, ocupante do cargo efetivo **AUXILIAR DE PORTARIA**, **JOCILENE DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula **107352009**, ocupante do cargo efetivo **TÉCNICO JURIDICO LEGISLATIVO**, **JULIANA RODRIGUES GUEDES**, matrícula **107402009**, ocupante do cargo efetivo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **JUSSARA MARY RIBEIRO GOMES**, matrícula **107172009**, ocupante do cargo efetivo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **MARCIA MESSIAS RIBEIRO DE MORAES**, matrícula **111782009**, ocupante do cargo efetivo **COPEIRA**, **VICTOR RODRIGUES DOS REIS**, matrícula **108382002**, ocupante do cargo efetivo **AUXILIAR DE PORTARIA**, **WESLEY ALVES PEREIRA**, matrícula **107442009**, ocupante do cargo efetivo **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO** e **FERNANDO LUIZ NEVES LONGOBUCO**, matrícula **115202010**, ocupante do cargo efetivo **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO** por não comparecerem ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos conforme certidão do Diretor de Recursos Humanos em anexo.

Requerer:

1 – Abertura de PAD em desfavor dos servidores supramencionados para averiguar suposta infração do artigo 154 da Lei nº 1615/2020, com a consequência designação de comissão de inquerio administrativo

Pede deferimento.

João Paulo Souza da Costa
Diretor Geral – Mat. 126157/24
MAT. 126157/24